

DECRETO Nº 28.471/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 000170/14 de 06/01/2014,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à **Geovana da Silva Lourenço**, filha da servidora **Josete da Silva**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária sob a matrícula nº 1277, falecida em 22 de dezembro de 2013, com 100% do provento, no valor mensal de R\$ 2.439,88 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de maio de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas